

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 391, DE 2024**

**AUTOR:** Deputado Ricardo Madalena

**OBJETO:** Declara de utilidade pública a “Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba – AEAP”, com sede em Piracicaba.

Senhor Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, que disciplina a matéria na esfera estadual, solicitamos ao autor da propositura que oficie à entidade acima, a fim de que nos sejam remetidos, com a urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, para que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – certificado de inscrição na Secretaria de Desenvolvimento Social **ou** no Conselho Municipal de Assistência Social **ou**, ainda, em outro órgão estadual, conforme a natureza da entidade; e

II – original ou cópia autenticada da publicação, **pela imprensa**, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior à formulação do pedido.

Sala das Comissões, em

**Relator**

**Deputado Conte Lopes**